



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE**

CONVÊNIO Nº 04/2026 - XIII CONGRESSO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONEPE), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - IFFLUMINENSE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO FLUMINENSE - PRÓ-IFF, NA FORMA ABAIXO:

1º PARTÍCIPE		
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - IFF		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação		
CNPJ n. °: 10.779.511/0001-07		
Endereço: Rua Coronel Walter Kramer, 357, Pq. Santo Antônio		
Cidade: Campos dos Goytacazes	UF: RJ	CEP: 28080-565
Representante legal: Victor Barbosa Saraiva		
Cargo: Reitor		
2º PARTÍCIPE		
Instituição: Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense - PRÓ-IFF		
Natureza Jurídica: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos		
CNPJ n.º 04.016.579/0001-31		
Endereço: Avenida Alberto Torres, 371, sala 702/703, Centro		
Cidade: Campos dos Goytacazes - UF: RJ - CEP: 28051-286		
Representante legal: Romilda de Fátima Suinka de Campos		
Cargo: Superintendente		

Os PARTÍCIPIES, anteriormente qualificados, em conformidade com as normas legais vigentes, em especial, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências, o Decreto nº 7.423/2010, o Decreto nº 8.241/2014 e o Estatuto da Fundação PRÓ-IFF, bem como nas demais cláusulas aplicáveis, que deverá ser executado com estrita observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Convênio tem como objeto o apoio da Fundação PRÓ-IFF na gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à realização do *“XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão CONEPE”*, que ocorrerá no período de 22 a 24 de setembro de 2026, nas dependências do Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus.

1.2 Os recursos serão captados pelo IFFluminense mediante patrocínio e destinam-se exclusivamente a cobrir despesas relacionadas à organização e execução do evento, incluindo, mas não se limitando a: materiais de divulgação, infraestrutura, contratação de palestrantes, materiais didáticos, além de quaisquer outros custos necessários ao cumprimento do objeto.

1.3 A Fundação PRÓ-IFF, na qualidade de Fundação de Apoio devidamente credenciada nos termos da lei 8.958/94 e que tem como objetivo estatutário *“apoiar o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense - INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE - mediante a promoção e subsídio a projetos, eventos e atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, estímulo à inovação, cultura, letras, artes, desportos e meio ambiente, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária a sua execução”* (art. 6º, inciso I) e, se tratando de convênio que visa a realização de um evento envolvendo ensino, pesquisa e extensão, é que o apoio e a escolha pela Fundação PRÓ-IFF se faz necessária e devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS, DOS RESULTADOS E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

2.1 O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação e a previsão de receitas e despesas constam do Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelo IFFluminense, na forma do disposto na Lei nº 8.958/94 e no Decreto nº 7.493/10, sendo parte

integrante deste Convênio, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PROJETO

3.1 O investimento para realização do Projeto será de acordo com a receita obtida mediante patrocínios, sendo estimado em R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), devendo ser depositados em conta bancária específica da Fundação PRÓ-IFF.

3.2 Caso obtenha eventuais receitas adicionais vinculadas ao evento, estas também deverão ser registradas e contabilizadas na execução financeira do objeto do presente convênio.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ATRIBUIÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES

4.1 São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Convênio:

4.1.1 DO IFFLUMINENSE:

- a. angariar recursos, por meio de patrocínio, para viabilizar a execução do objeto deste Convênio;
- b. aprovar o Plano de Trabalho e suas alterações;
- c. supervisionar e acompanhar a execução do projeto/evento;
- d. acompanhar a execução física e financeira;
- e. elaborar relatórios técnicos;
- f. fiscalizar a correta aplicação dos recursos;
- g. analisar e aprovar a prestação de contas apresentada pela Fundação;

4.1.2 DA FUNDAÇÃO DE APOIO PRÓ-IFF:

- a. Executar a gestão administrativa e financeira dos recursos transferidos para a execução do objeto deste Convênio em conta específica;
- b. Aplicar os recursos repassados exclusivamente nas atividades previstas no Plano de Trabalho;
- c. Prestar ao IFFluminense, sempre que solicitado, informações sobre os recursos recebidos, nos termos deste Convênio;
- d. Informar previamente aos PATROCINADORES os dados bancários e cadastrais necessários à realização dos aportes financeiros, cuidando para que a conta corrente a qual serão destinados os recursos seja específica para o objeto

- deste Convênio;
- e. Observar a legislação pertinente, sobretudo o Decreto 8.241/14, nas aquisições e contratações realizadas, bem como no desenvolvimento de todas as suas ações no âmbito deste Convênio.
 - f. Prestar contas ao IFFluminense, em até 30 (trinta) dias, contados do encerramento do prazo de vigência previsto neste Convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA EXECUÇÃO E DA DA PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência deste Convênio será de 24 (vinte quatro meses) a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO SALDO FINANCEIRO REMANESCENTE:

6.1 Encerrada a execução do projeto/evento, após a aprovação das contas, havendo eventual saldo positivo este será repassado ao IFF, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), na forma de recursos próprios arrecadados.

CLÁUSULA SÉTIMA-DAS DESPESAS OPERACIONAIS DA FUNDAÇÃO:

7.1 A Fundação PRÓ-IFF fará jus à retenção de até R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), da receita auferida para fazer face às suas despesas operacionais ~~com~~ necessárias à execução administrativa e financeira do Projeto/evento.-

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO DO CONVÊNIO:

8.1 O presente Convênio será automaticamente extinto após o prazo de sua vigência;

8.2 Poderá, ainda, ser rescindido:

8.2.1 por mútuo acordo entre os partícipes;

8.2.2 unilateralmente, mediante comunicação formal com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2.3 por descumprimento das obrigações pactuadas;

8.2.4 por ocorrência de caso fortuito ou força maior que inviabilize sua execução.

8.2.4.1 na ocorrência de caso fortuito, força maior ou qualquer outro motivo que inviabilize o regular andamento do projeto, as partes poderão requerer a sua suspensão, por meio de termo aditivo.

8.3 Ocorrendo a rescisão, deverão ser adotadas as providências necessárias à prestação de contas e devolução de eventual saldo financeiro.

CLÁUSULA NONA - DA CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO

9.1 A captação de recursos por parte do IFFluminense observará os princípios da administração pública, sendo vedado o recebimento de patrocínios incompatíveis com a sua missão institucional.

9.2 As contrapartidas institucionais eventualmente concedidas aos patrocinadores deverão possuir natureza estritamente institucional e observar as normas internas do IFF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

10.1 As partes comprometem-se a buscar solução consensual para eventuais controvérsias, inclusive mediante utilização da Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal - CCAF.

10.2 Não sendo possível solução administrativa, fica eleito o foro da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Campos dos Goytacazes/RJ.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de maio de 2026.

VICTOR
BARBOSA
SARAIVA:0758
1704750

Assinado de forma
digital por VICTOR
BARBOSA
SARAIVA:07581704750
Dados: 2026.07.03
19:08:34 -03'00'

Victor Barbosa Saraiva
Reitor do Instituto Federal Fluminense

ROMILDA DE
FATIMA SUINKA DE
CAMPOS:09093869
272

Assinado de forma
digital por ROMILDA DE
FATIMA SUINKA DE
CAMPOS:09093869272
Dados: 2026.06.23
11:10:44 -03'00'

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintendente da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento
Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)



PLANO DE TRABALHO

1. TIPO DE PROJETO <i>(quanto à natureza)</i>			
(x) Pesquisa	() Curso de Pós- Graduação	(x) Extensão	(x) Ensino
() Desenvolvimento Institucional			

2. DADOS CADASTRAIS

2.1 Conveniente		
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFluminense)		CNPJ: 10.779.511/0001-07
Endereço: Rua Walter Kramer, 357 - Parque Santo Antônio - Guarus - Campos dos Goytacazes (RJ) CEP: 28080.565		Cidade/UF: Campos dos Goytacazes (RJ)
Nome do Responsável: Victor Barbosa Saraiva		CPF nº 075.817.047-50
CI/Órgão Expedidor 107621690 IFP	Função: Reitor	Cargo: Professor EBTT
Endereço Eletrônico reitoria@iff.edu.br		Telefone (22) 2737-5687
Campus Campos Guarus do IFFluminense		CNPJ: 10.779.511/0004-50
Nome do Responsável: Daniela Balduino de Souza Vieira		CPF nº 005.240.436-63
Endereço: Rua Manoel Ribeiro, 91, casa 39. Bairro IPS		Cidade/UF: Campos dos Goytacazes/RJ
CI/Órgão Expedidor: 29.457.247-4 DIC/RJ	Função: Diretora Geral	Cargo: Professora EBTT
Endereço Eletrônico: dbalduino@iff.edu.br		Telefone: (22) 99837-8619
Responsável pela Coordenação e Gestão do Plano de Trabalho:		
Nome: Rogério de Avellar Campos Cordeiro		CPF nº 101.485.547-09
CI / Órgão Expedidor: 020.446-794-8 DIC/RJ	Função: Diretor de Pesquisa, Extensão e Inovação	Cargo: Professor EBTT
Unidade Vinculada campus Campos Guarus		Matrícula SIAPE: 3623489
Endereço Eletrônico: ravellar@iff.edu.br		Telefone: (22) 99818-5502
Requisitante do Plano de Trabalho do Evento		
Nome: Rogério de Avellar Campos Cordeiro		CPF nº 101.485.547-09
CI / Órgão Expedidor: 020.446-794-8 DIC/RJ		Função: Diretor de Pesquisa, Extensão e Inovação
Unidade Vinculada Campus Campos Guarus do IFFluminense		Matrícula SIAPE: 3623489
E-mail: ravellar@iff.edu.br		Telefone: (22) 99818-5502



2.2 Interveniente		
Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)		CNPJ: 04016579/0001-31
Endereço:		Cidade/UF
Av. Alberto Torres, 371 - salas 702/703 - Centro CEP: 28035-581		Campos dos Goytacazes (RJ)
Nome do Responsável		CPF
Romilda de Fátima Suinka de Campos		090.938.692-72
CI/Órgão Expedidor: 33.200.775-6 DETRAN (RJ)	Função: Superintendente	Cargo: Professor EBTT - aposentada
Endereço fundacao@pro-iff.org.br	Eletrônico:	Telefone: (22) 99833-5673

2.3 Justificativa da não inclusão de todos os Concedentes no Plano de Trabalho

A Fundação justifica a ausência de dados de alguns concedente ao considerar que as empresas apoiadoras do projeto solicitaram previamente a elaboração do Plano de Trabalho para fins de avaliação, uma vez que os respectivos acordos ainda se encontram em processo de formalização. No entanto, para que esses acordos possam ser efetivamente consolidados, é imprescindível que o Plano de Trabalho seja disponibilizado antecipadamente.

O evento conta com potenciais parceiros institucionais, entre eles: Sicoob, Acesso Total, RC Logística, Ferroport, **entre outros**. Essas organizações demonstraram interesse em apoiar o **XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE)**, promovido pelo *Campus* Campos Guarus do Instituto Federal Fluminense (IFF), reconhecendo sua relevância acadêmica e social, porém, ainda não concretizaram a forma de apoio.

O CONEPE é um congresso de pesquisa que reúne pesquisadores, estudantes, professores e profissionais de diversas áreas para compartilhar e discutir os resultados de suas investigações científicas. Funciona como uma vitrine do conhecimento produzido, promovendo o intercâmbio de ideias, metodologias e descobertas.

São principais contribuições do evento, que possibilitam às empresas apoiadoras, o atendimento à sua missão institucional:

- ✓ Integração com a comunidade, aproximando o IFFluminense e as empresas

apoiadoras da sociedade, permitindo que escolas, empresas e cidadãos conheçam os projetos desenvolvidos por alunos e servidores;

- ✓ Estímulo à criatividade e à pesquisa no incentivo aos estudantes para desenvolverem projetos científicos, tecnológicos, culturais e sociais, despertando vocações e habilidades investigativa;
- ✓ Divulgação científica e tecnológica para demonstrar os avanços alcançados pela instituição, promovendo a valorização da educação pública de qualidade.
- ✓ Apresentação e submissão de trabalhos (artigos, resumos ou pôsteres) que são avaliados por uma comissão científica;
- ✓ Palestras e mesas-redondas com a participação de especialistas convidados abordam temas relevantes e atuais, estimulando reflexões e debates.
- ✓ Minicursos e oficinas que oferecem capacitação técnica ou teórica em áreas específicas;
- ✓ Networking acadêmico criando oportunidade de troca de experiência com outros pesquisadores, formar parcerias e ampliar horizontes profissionais;
- ✓ Divulgação científica, tornando acessível o conhecimento produzido dentro das instituições de ensino e pesquisa.

Diante do exposto, cabe destacar o alinhamento das empresas apoiadoras em potencial, a saber:

De parte da SICOOB: Inspirar pessoas a atuarem como agentes de mudança, promovendo o cooperativismo como instrumento de impacto positivo. Estabelece parcerias com escolas e instituições para levar temas como educação financeira e empreendedorismo às salas de aula.

De parte da RC Logística:

De parte da FERROPORT: Operar de forma eficiente, segura e sustentável no Porto do Açu. Seus princípios incluem segurança, sustentabilidade, responsabilidade socioambiental, valorização das pessoas e inovação tecnológica – todos alinhados ao apoio à educação e à qualificação profissional.

De parte de Águas do Paraíba: Prestar serviços de abastecimento e tratamento de esgoto com qualidade e responsabilidade socioambiental. Seus pilares incluem sustentabilidade, governança ética, valorização das pessoas e desenvolvimento local por meio de parcerias educacionais.

De parte da Acesso Total: possibilitar a infraestrutura de conectividade

necessária para a realização das atividades do evento, como credenciamento, submissão e apresentação de trabalhos, além realização de palestra e minicursos online e o acesso a conteúdos em tempo real.

No contexto das missões e princípios institucionais das empresas, destaca-se o alinhamento estratégico com os objetivos do **XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE)**, voltados à promoção do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica. A participação e o apoio dessas organizações são fundamentais para a viabilização do evento.

A ausência de aporte comprometeria diretamente sua realização, tornando-o inviável. O engajamento institucional é, portanto, indispensável para assegurar a efetivação das ações previstas e ampliar os impactos educacionais junto à comunidade acadêmica e ao público externo.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

Título do Projeto:

XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE)

3.1 Objeto:

O presente projeto propõe a realização do XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Fluminense Campus Campos Guarus (CONEPE 2026). Este congresso, visa constituir-se como espaço privilegiado à divulgação dos resultados e reflexões oriundos das atividades de ensino, pesquisa e extensão entendidos na sua indissociabilidade a partir de uma estruturação de palestras, painéis de debates, minicursos, salas temáticas e apresentações culturais. No contexto acadêmico, podem submeter trabalhos toda a comunidade do IFFluminense, assim como pesquisadores, educadores e estudantes de outras instituições do país. Os projetos práticos são trabalhos propostos pelos docentes de modo a envolver a participação coletiva dos estudantes abordando conhecimentos interdisciplinares e que são materializados na forma de Salas Temáticas.

Em sua 13ª edição, o CONEPE pretende direcionar as discussões em torno das mulheres na ciência, aprofundar discussões relacionadas à interdisciplinaridade e ampliar a oferta de minicursos e oficinas voltados a todas áreas do conhecimento. O evento possui ISSN e em parceria com a Editora Essentia realiza a publicação de anais de todas edições deste congresso (<https://editoraessentia.iff.edu.br/index.php/conepe/issue/archive>) no formato de mídia digital.

Em contato com algumas escolas da cidade, é realizado o agendamento para visita ao evento, principalmente para as salas temáticas. Esta ação tem como objetivo apresentar as atividades desenvolvidas no campus e despertar o

interesse de possíveis novos alunos para as áreas que o campus abrange.



3.2 Objetivo do projeto

Viabilizar a 13ª edição do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFF Campos Guarus a partir de apoios e patrocínios de modo a prover para os participantes toda a infraestrutura e ações necessárias para realização de atividades científicas e extensionistas.

3.3 Vigência

Início previsto: 22/09/2026

Término previsto: 24/09/2026

3.4 População foco:

Público Interno:

Estudantes regularmente matriculados de cursos técnicos, superiores ou de formação continuada, sendo protagonistas do processo educativo;

Docentes Professores que atuam no ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação técnica e cidadã dos estudantes;

Técnicos administrativos: Profissionais que desempenham funções de apoio à

gestão, secretaria, biblioteca, laboratórios, TI, entre outros setores;

Gestores institucionais: Diretores, coordenadores, pró-reitores e demais responsáveis pela condução estratégica e pedagógica da instituição;

Estagiários e bolsistas internos: Alunos ou profissionais que atuam em projetos institucionais, pesquisa aplicada ou atividades administrativas;

Comissões e colegiados internos: Grupos que deliberam sobre políticas acadêmicas, avaliação institucional, ética, extensão, entre outros temas.

Público Externo:

Estudantes e egressos não vinculados diretamente à instituição interessados em ingressar ou que já passaram pela instituição e mantêm vínculos com projetos ou redes profissionais.

Setores produtivos locais e regionais: Empresas, indústrias, cooperativas e empreendimentos que demandam mão de obra qualificada ou desenvolvem tecnologias em parceria com a instituição;

Órgãos públicos e gestores municipais/estaduais: Prefeituras, secretarias de educação, saúde, meio ambiente, cultura, entre outros, que podem atuar como parceiros institucionais.

Organizações da sociedade civil: ONGs, associações comunitárias, movimentos sociais, coletivos culturais e ambientais que representam demandas sociais e colaboram em projetos de impacto.

Instituições de ensino e pesquisa externas: Escolas, universidades, centros de pesquisa e outras instituições que compartilham saberes e desenvolvem ações conjuntas.

Trabalhadores, empreendedores e profissionais autônomos: Pessoas que atuam em áreas técnicas e podem se beneficiar de cursos, capacitações ou participar de projetos de inovação.

Famílias e cidadãos do entorno: Moradores da região que interagem com a instituição por meio de eventos, serviços, ações educativas e culturais.

3.5 Justificativa

O CONEPE é um evento consolidado na região onde as diversas instituições de ensino da região o aguardam para disseminação dos resultados da sua pesquisa, tal como outros campi do IFFluminense, Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Universidade Federal Fluminense (UFF), Universidade Candido Mendes (UCAM), Estácio de Sá, entre outras. Historicamente o evento conta com uma média de 1450 inscritos, 25 minicursos/oficinas e 320 trabalhos acadêmicos por edição e ocorre em diversos espaços do campus (ex: pilotis, quadra, auditório, laboratórios e salas de aula) com o propósito também de tornar a unidade mais conhecida pela comunidade ao redor.

A realização deste evento é importante para o instituto pois apresenta para toda a população as atividades desenvolvidas e a própria infraestrutura do campus que é desconhecido por muitos. A visita guiada de escolas desperta o interesse dos alunos em estudarem no IFFluminense e o que colabora para uma maior relação candidato-vaga nos processos seletivos.

Como forma de democratizar o acesso a eventos científicos, desde sua primeira edição, o CONEPE caracteriza-se como um evento gratuito, favorecendo a

participação de qualquer cidadão interessado em participar de suas atividades. Dessa forma, não há nenhum tipo de arrecadação para pagamento dos custos oriundos do evento.

Uma vez que o objetivo deste projeto consiste em viabilizar a realização do XIII CONEPE a partir de apoios e patrocínios, a comissão organizadora realizou um levantamento de demandas detalhado nas seções 6 e 7 a seguir. A partir destes apontamentos a comissão de pesquisa realiza um levantamento de potenciais patrocinadores e apoiadores para alocação de verbas em conta a ser aberta pela fundação. Após esta fase, a metodologia para execução deste projeto consiste em um trabalho cooperativo entre a comissão organizadora e a Fundação PRÓ-IFF no qual se estabelece as seguintes etapas:

- 1-Comissão organizadora solicitar a aquisição de materiais e/ou execução de serviços para Fundação PRÓ-IFF com envio de propostas orçamentárias prévias
- 2-Fundação PRÓ-IFF realizar a aquisição de bens e/ou contratação de serviços
- 3-Comissão organizadora conduzir a realização do evento com materiais e/ou serviços contratados
- 4-Comissão organizadora prestar contas a Fundação PRÓ-IFF sobre a realização do evento.

A execução destas etapas respeitará o cronograma de execução conforme seção 4. Espera-se que a captação de recursos atinja o planejamento previsto, mas no caso de insuficiência de recursos para toda planilha orçamentária, serão conduzidas prioridades na aquisição de materiais e/ou execução de serviços conforme comissão organizadora julgar necessário.

Com a realização do XIII CONEPE, espera-se alcançar resultados significativos para a comunidade acadêmica e para a população da região, fortalecendo a integração entre instituições de ensino, estudantes, pesquisadores e sociedade. A expectativa é ampliar a divulgação da produção científica e tecnológica, estimular novas parcerias interinstitucionais e consolidar o evento como um espaço de referência para o compartilhamento de conhecimentos. Além disso, o contato direto do público com a infraestrutura e as atividades do campus deve contribuir para despertar vocações, ampliar o interesse pelo ingresso no IFFluminense e reforçar o papel social do Instituto como agente de transformação e democratização do acesso ao conhecimento.

3.5 Metas		
Etapa	Meta	Resultado/Produto
Fase 1	I. Aprovação do presente projeto pela Fundação PRÓ-IFF para centralização das verbas de apoio/patrocínio II. Captação de verba para o orçamento pretendido	I. Projeto aprovado II. Conta bancária criada III. Verba alocada na conta criada
Fase 2	I. Elaboração de materiais gráficos em conformidade com identidades visuais do evento e patrocinadores	I. Prévia e mockups elaborados e enviados para aprovação II. Prévia e mockups aprovados pelas partes interessadas
Fase 3	II. Materiais adquiridos e em conformidade com as especificações do evento e identidade visual dos apoiadores/patrocinadores III. Realização do XIII CONEPE	III. Materiais adquiridos e Serviços contratados IV. Evento realizado com os materiais e serviços sendo aplicados em: ◦ Cerimônia de Abertura e Fechamento ◦ Sessões de banner e oral dos trabalhos científicos ◦ Projetos práticos e salas temáticas com visitação da comunidade externa ◦ Apresentações culturais
Fase 4	I. Avaliação do evento II. Revisão e envio dos artigos científicos para publicação do anais	I. Reunião e questionários de Avaliação do XIII Conepe II. Relatório de Prestação de conta a comunidade e patrocinadores III. Elaboração e Publicação do anais

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	PERÍODO
FASE 1	01 DE ABRIL DE 2026 À 30 DE MAIO DE 2026
FASE 2	15 DE MAIO DE 2026 À 15 DE JULHO DE 2026
FASE 3	15 DE JULHO DE 2026 À 24 DE SETEMBRO DE 2026
FASE 4	01 OUTUBRO DE 2026 À 19 DE MARÇO DE 2027



5. EQUIPE DO PROJETO

Responsabilidades	Função	Nome	Unidade Vinculada	Tipo de vínculo com a instituição conveniente	Vinculado à instituição concedente
Organização do evento	Comissão Organizadora	Natalia Bousquet Batista (Presidente)	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Adler dos Santos Tatagiba	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Camila Ramos De Oliveira Nunes	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Carlos Eduardo de Souza	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Carlos Victor Pontes do Rosario	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Cristiane Barros Crespo	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Edna Mara Leal Pinto	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Emanuele da Silva Goulart Fernandes	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Erlon Marcio Couto Alves	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Jonas Defante Terra	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Heleno Proveti Moreira	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Jonathan Velasco da Silva	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Juliana Lima Gomes Cardoso	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Luiz Mauricio Lopes de Andrade Junior	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Luiza Cassiano Rangel	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Marília Gonçalves Dutra da Silva	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Neila Faber da Silva Prucoli	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Pedro Henrique de Azevdo Cezário Silva	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Rogério de Avellar Campos Cordeiro	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Saionara Rosa Da Cruz	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Sara Vilaça Faria	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Saulo Queiroz Nascimento	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Talita Neme Lima Santos Lopes	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Willians Salles Cordeiro	IFF	Servidor Público	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Pedro Peixoto Gjorup	IFF	Aluno	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Romoaldo Sales Gaspar	IFF	Aluno	Sim
Organização do evento	Comissão Organizadora	Sara Lugathe da Conceição Helena	IFF	Aluno	Sim

Observações: a) Vínculo com a instituição: Aluno, Servidor Público ou Externo;

b) Vinculado à instituição executora: Sim ou Não

6. RELAÇÃO DE ÁREAS/EQUIPAMENTOS/MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE

6.1 Áreas Físicas a serem utilizadas

Local	Data	Horários de Utilização
O Campus Campos Guarus será integralmente responsável por sediar o evento, direcionando e acomodando todas as atividades previstas em sua infraestrutura.		

6.2 Equipamentos a serem utilizados

Descrição	Data	Horários de Utilização
O Campus Campos Guarus será integralmente responsável por sediar o evento, utilizando materiais e equipamentos necessários para direcionar e acomodar todas as atividades previstas para o Evento.		

6.3 Material de Consumo necessário à implementação do projeto

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	Camisas	item	700	R\$ 20,00	R\$ 14.000,00
2	Serviço gráfico de impressão em Banner	m ²	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
3	Coffe Break para palestrantes e convidados	item	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
4	Coffe Break para apresentações culturais	serviço	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
5	Alimentação de alunos apresentadores de projetos e equipe de apoio	kit	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
6	Aluguel de climatizador para os 4 dias de evento	serviço	3	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
7	Bolsas para projetos práticos	item	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
8	MDF para confecção de expositores	item	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00
Somatório:					R\$ 50.550,00

Contratação de Serviço Necessário (Serviço PJ)

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
1	BOMBEIRO CIVIL (exigência do Corpo de Bombeiros)	1	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
2	Serviço de impulsionamento de	1	1	R\$	R\$ 1.000,00



	publicações em redes sociais			1.000,00	
Somatório:					R\$ 3.250,00

6.4 Material Permanente necessário à implementação do projeto

Item	Especificação do Material	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total
Somatório:					

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

I- REMUNERAÇÃO DISCRIMINADA DOS RECURSOS HUMANOS				
1.1 – DOCENTE(S) / PRESTADOR(ES) DE SERVIÇO	QTD.	MESES	C. UNITÁRIO	VALOR
SUBTOTAL 1.1				R\$
1.2 – COORDENADOR	QTD.	MESES	PARCELA	VALOR
SUBTOTAL 1.2				R\$
1.3 – DISCENTES	QTD.	MESES	PARCELA	VALOR
SUBTOTAL 1.3				R\$
1.4 – APOIO ADMINISTRATIVO	QTD.	MESES	PARCELA	VALOR
-	-	-	-	-
SUBTOTAL 1.4				-
SUBTOTAL I				R\$
II- ENCARGOS (RPA/CLT)				VALOR
SUBTOTAL II				
III- CUSTOS ADMINISTRATIVOS				VALOR
3.1 – MATERIAL DE CONSUMO NECESSÁRIO				R\$ 50.550,00
3.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA				R\$ 3.250,00
3.3 – DIÁRIAS PARA PALESTRANTE E CONVIDADOS				R\$ 3.200,00
SUBTOTAL III				R\$ 57.000,00
IV – DESPESAS OPERACIONAIS (PRÓ-IFF) –				VALOR
Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação				R\$ 2.850,00
SUBTOTAL IV				R\$ 2.850,00
TOTAL DE DESPESAS				R\$ 59.850,00
V- CUSTO TOTAL				VALOR
				R\$ 59.850,00



8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O investimento para realização do Projeto será de acordo com a receita recebida através dos patrocinadores, estimado em R\$ 59.850,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), a ser repassado pelos patrocinadores na conta específica da PRÓ-IFF.

Campos dos Goytacazes, 20 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **ROGERIO DE AVELLAR CAMPOS CORDEIRO**
Data: 21/05/2026 15:35:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rogério de Avellar Campos Cordeiro
Diretor de Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal Fluminense campus Campos
Guarus
Coordenador Responsável pelo Projeto XIII Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão
(CONEPE)

Documento assinado digitalmente
 **DANIELA BALDUINO DE SOUZA VIEIRA**
Data: 21/05/2026 08:17:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Daniela Balduino de Souza Vieira
Diretora Geral do Instituto Federal Fluminense campus Campos Guarus

ROMILDA DE
FATIMA SUINKA DE
CAMPOS:09093869
272

Assinado de forma digital
por ROMILDA DE FATIMA
SUINKA DE
CAMPOS:09093869272
Dados: 2026.05.21 06:22:33
-03'00'

Romilda de Fátima Suinka de Campos
Superintende da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e
Tecnológico Fluminense (PRÓ-IFF)

VICTOR
BARBOSA
SARAIVA:0758
1704750

Assinado de forma
digital por VICTOR
BARBOSA
SARAIVA:07581704750
Dados: 2026.07.03
19:09:36 -03'00'

Victor Barbosa Saraiva
Reitor do Instituto Federal Fluminense